



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 464/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CARAVANA DE SABERES: ENFRENTANDO A AUTO-EXCLUSÃO AO ENSINO SUPERIOR” sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 152/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005569/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CARAVANA DE SABERES: ENFRENTANDO A AUTO-EXCLUSÃO AO ENSINO SUPERIOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação, no período de maio de 2010 à dezembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor – ALEXANDRO CARDOSO TENÓRIO, com o objetivo desenvolver ações inovadoras no território social da escola pública que ampliem o encontro das escolas públicas e a UFRPE, e que promovam as várias formas de acesso ao ensino superior, contribuindo com a democracia desse nível de ensino, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.